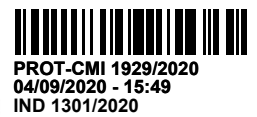




# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO 2020**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao órgão competente para que seja realizado **UM ESTUDO COM A POSSIBILIDADE DE ADEQUAR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE DA FUNÇÃO MOTOBOY DENTRO DO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**.

## **JUSTIFICATIVA**

Através dessa indicação solicitamos que seja realizado *UM ESTUDO COM A POSSIBILIDADE DE ADEQUAR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE DA FUNÇÃO MOTOBOY DENTRO DO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)*.

A presente demanda vem de encontro a necessidade de adequação pois esses profissionais na atualidade necessitam dessa documentação para manter seus empregos de fato e de direito.

Nesse seguimento para que consigam trabalhar de forma regular, estão tendo que se deslocar a outros municípios da região que liberam internamente a atividade de Motoboy como Microempresário Individual.

Dessa forma, a perda é para cidade, pois deixa-se de arrecadar as taxas e liberações referente a atividade pleiteada.

Também tem o fato que, satisfazendo a presente guereada, de uma maneira honrosa a administração pública prestigia a uma gama de trabalhadores, que merecem o apreço da população brasileira, não só indaiatubana.

Ficou notório a importância da atividade, com o problema que assola o planeta, causado por um novo vírus COVID-19, esses trabalhadores tiveram um papel grandioso, importante e imensurável, pois no início do combate a pandemia foi o serviço que não parou e de alguma maneira auxiliou a todos os brasileiros para que não faltasse o mínimo em seus lares, com entrega de medicamentos, alimentos e todos itens de primeira necessidade.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1929/2020  
04/09/2020 - 15:49  
IND 1301/2020

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Assim sendo, esperamos que a administração pública por meio de seu departamento responsável, abra o estudo guereado e ao final satisfaça em todos os pontos a alteração da lei vigente em relação ao MEI (ATIVIDADE MOTOBOY).

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 04 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

---

**Arthur Machado Spíndola**  
Vereador

**JOÃO DE SOUZA NETO**  
JANUBA DA BANCA  
Vereador

---

**Adalto Missias de Oliveira**  
Adalto do Restaurante  
Vereador